Ata da quinta reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (outubro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Ennio Mendes de Siqueira, Hernani Fiarolla, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Reyes Cornélio, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Wilson Crepaldi, Inaci Candido de Souza, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira, José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº 75/79 - Escola Estadual "Firmino Costa" - envia resposta ofício 357/79; ofício 305/79 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASA - M.G. - envia resposta ofício 266/79; Convite do Instituto Superior de Ciências, Artes e Humanidades de Barras; ofício circular Nº 012/79 - Câmara Municipal de Mauá-S.P. - encaminha moção de autoria do Vereador

GAB.- envia balancete do mês de setembro de 1979; Hilton dos Santos Amaral - assessor do Governador para Assuntos Municipais envia cópia de informação prestada pela Diretoria de Ensino Superior com referência a criação do Curso de Odontologia em Barra. Correspondências expedidas: ofício 369/79 - solicitação ao Chefe do INAMPS de Minas Gerais; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 377, 388, 389 e 392/79; ofício 385/79 - solicitação ao chefe do INAMPS de Minas Gerais; ofício 386/79 - Comunicação ao Dr. Eurícedes de Jesus Zerbini; ofício 387/79 - Boas vindas ao Dr. José Altivo; ofício 390/79 - agradecimento a Sra. Helene Paulinelli; ofício 391/79 - envia cumprimentos ao Cel Armando Amaral. Deram entrada na secretaria, os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 020/79 (032/79) de autoria do chefe do Poder Executivo que "concede pensão vitalícia à viúva do ex-servidor Municipal João Valeriano"; ② Projeto lei Nº 019/79 (031/79) de autoria do chefe do Executivo que "autoriza assinatura de convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais". Requerimentos de autoria dos vereadores Leônidas de Souza Lima e Cristovão Fernandes Filho, no mesmo teor, sendo um subscrito pelos vereadores Ulisses Geraldi, Sebastião Ferreira, Jésus Rezende Pereira e Fausto Pedroso, no sentido de que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Major João Alves Pinto; os quais foram deferidos de plano pela Presidência. Requerimento de autoria do Vr. Dr. José Lopes da Silva, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, nos seguintes termos: Os moradores das ruas Jânio Quadros, Otávio Reis e Dr. Miranda, localizadas no Jardim São Paulo, vem solicitar ao Sr. Prefeito Dr. Maurício Pádua Souza, no sentido de que sejam asfaltadas ou calçadas as referidas ruas. Os moradores daqueles locais, estão dispostos a colaborar com as despesas decorrentes destes serviços. Feita a primeira chamada registrou-se a presença de sete

-parágrafo 1º, ítens I, II, III e IV do regimento interno, foram feitas as leituras da Ata, do espediente e dos projetos de lei e proposituras que deram entrada na Casa; verificando portanto na 2ª Chamada, a presença de 15 senhores vereadores. Pela Ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Em 1ª discussão e votação, o projeto de lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980." Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira dizendo que iria votar favorável ao orçamento para 1980, enviado pelo Sr. Prefeito, por achar que o mesmo deve ser aprovado para o benefício de nossa cidade, pois caso o mesmo seja rejeitado, nós vamos prejudicar a nossa comunidade. Nós perguntamos, quando é qual o Prefeito que houve teve, que seguiu as risca o orçamento votado? Para esta pergunta não existe resposta. Senhores vereadores, vamos esperar que o Sr. Prefeito é do M.D.B, pois tanto a ARENA como o M.D.B. estão com os dias contados segundo a imprensa. Não vamos dizer que a atual administração é perfeita, pois segundo nosso raciocínio; existe muitos defeitos, muitos deles já denunciados nesta Casa. Nós precisamos pensar mais em Barras, e esquecer as brigas políticas, pois os políticos já passaram e a nossa cidade continua; vamos pensar em aumentar o número de empregos na cidade, vamos tentar arrumar mais escolas para evitar que os nossos conterrâneos tenham que estudar e trabalhar fora, vamos seguir o exemplo do Sr. Luiz Gonzaga que mesmo sendo filiado ao partido adversário do Sr. Prefeito, ofereceu a

feitura faça as suas publicações de graça. Segundo a impre
a, vai ser prorrogado os mandatos dos atuais prefeitos e v
eadores, e nada mais bonito a união dos políticos de Barr
para o bem de nossa cidade, sendo o primeiro passo a apro
vação do orçamento para 1.980. Que em 31 de janeiro de 198
o atual prefeito entregue ao seu sucessor, uma cidade com-
pletamente unida e com os políticos sejam de que partido
forem, lutando exclusivamente para o engrandecimento de
ta cidade. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reyes Cornélio, so
licitando a suspensão dos trabalhos por dez minutos para
que a bancada da ARENA pudesse reunir, o qual foi defer
do de plano pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi no
vamente feita a chamada que registrou a presença de 15
senhores vereadores. Continuando em discussão o referido
projeto, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira dizendo que o
seu propósito não é de prejudicar a administraçao, mas
sim, de fazer-mos com que a sua administração tenha o
subsídios que ela merece e que ela utilize, por isso foi
apresentado aquele parecer. Porquanto, quando justifica
mos o nosso parecer, o orçamento votado no ano passa
do de pouca valia foi para a administração; então, nós
consideramos inclusive que ela não necessita de um or
çamento nem tal qual do ano passado, e nem tão volu
moso quanto êsse presente orçamento. No entanto, ouvin
do o pronunciamento do Vr. Êmpio Mendes de Siqueira, ti
vemos a oportunidade de sentir nas suas palavras a pre
ocupação política, e por isso gostaríamos de justificar-lh
te a nossa atitude quanto o nosso voto a êste orçamen
to, porque não estamos tomando uma posição polí
tica, não é uma posição de ARENA e nem posição
de M.D.B.; e se fôssemos atender um pedido para votar
mos a favor do orçamento do Sr. Prefeito Municipal,

reira que foi muito bem claro, expondo inclusive da necessidade de darmos uma oportunidade para que desta feita o Sr. Prefeito realize o seu trabalho dentro do orçamento. Então, para atender um pedido de ficarmos a favor de tal projeto, selecionaríamos entre os dois, o pedido do nobre colega Vr. Sebastião Ferreira que foi muito mais sensato. No entanto, continuamos com o nosso firme propósito, particularmente, visto que elaboramos o parecer e, tal parecer não foi dado a galega, ele foi dado com base num estudo realizado, e por isso, nós gostaríamos de justificar o nosso voto particular que é contra o referido projeto de orçamento para 1980. Usou também a palavra o Vr. Sebastião Ferreira agradecendo inicialmente as palavras a ele dirigidas pelo nobre colega Aldair Ferreira. Na oportunidade quando dissemos que não negasse a votação do projeto de orçamento do Sr. Prefeito Municipal, pedimos que desse a ele uma oportunidade e, gostaríamos novamente de pedir aos nobres colegas e àqueles que ainda tiverem dúvidas, que modifiquem a sua posição em benefício da nossa coletividade. Acreditamos, que é dever da Câmara dar condições para que o Executivo possa dirigir o nosso município e realizar aquilo que todos nós lavrenses queremos e pretendemos que seja realizado. Portanto, pedimos mais uma vez aos nobres colegas, que dêem condições ao Sr. Prefeito de administrar nossa cidade, de realizar alguma coisa, porque assim sendo, ficaremos acreditados junto a nossa população. Usou ainda a palavra o Vr. Wilson Berpaldi, justificando o seu voto favorável ao projeto de orçamento para o exercício de 1980 de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Disse o vereador, que talvez ele não tenha compromissos diretos para com o prefeito, mas

mara, êle tem compromissos para com a comunidade e, se êle votasse contra êsse projeto que Orça a Receita e Fixa a Despesa para 1980, êle não só colocaria o prefeito em má situação, mas como também, deixava de cumprir a sua obrigação para com a comunidade. Usou também a palavra o Vereador José Santana dizendo que a bancada da ARENA até na reunião passada, estava dando um voto de desconfiança ao Sr. Prefeito, uma vez que, nos orçamentos anteriores, houve um remanejo de verbas bastante elástico; fugia completamente daquilo que nós votamos no orçamento e, nós de conformidade com o parecer exarado pelos vereadores Irani Bandido de Souza e Aldair Ferreira resolvemos votar contra a lei orçamentária, uma vez que, achávamos desnecessário votar essa lei porque o Prefeito nas vêzes anteriores não a cumpriu. No entanto, reunindo a bancada a poucos instantes na secretaria da Câmara, discutindo os vereadores e alicerçado pelo parecer subscrito pelo vereador Cristovão Fernandes Filho, a bancada, ou melhor, elementos da bancada tomaram decisão em votar a favor do orçamento; é um direito do vereador nós não impusemos, o vereador tem o seu direito livre e espontâneo de votar. Entretanto, já que parte da bancada ficou deliberada para votar a favor, propus assegurar para a Câmara apresentar emenda no orçamento, e o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, sem tomar conhecimento da emenda, sem tomar conhecimento do teor da emenda, disse que votaria contra a emenda, e pelo fato, eu deixo de apresentar as duas emendas e continuo no meu propósito particularmente, de votar contra, porque o Sr. Prefeito tem o meu voto de desconfiança, até que êle prove o contrário. Após várias delongas sobre as duas emendas apresentadas pelo vereador José Santana ao projeto de lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa para

derações feitas pelos senhores vereadores referentes à data de apresentação das emendas ao projeto de lei, o vereador José Santana continuou no propósito diante do início ainda de permanecer as emendas que estavam em poder do Sr. Presidente, porque segundo o vereador, é um direito de qualquer vereador apresentar emendas; e segundo êle, se aprovadas as emendas, êle votará a favor do projeto de orçamento. Usou ainda a palavra o Vr. Reginaldo Cornélio dizendo que de imediato, após um longo e cauteloso estudo no projeto que ora tramita nesta Casa; após da entrada dos pareceres, ficamos um tanto quanto temerosos a respeito de uma possível repercussão que poderia trazer não em cima de uma bancada, mas sobre a Câmara Municipal de Barras. Mantivemos contacto com o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa e era nossa intenção votar a favor do projeto em pauta. Quero ressaltar, que tomamos essa decisão de sã consciência; expus meus motivos perante aos meus colegas de bancada, solicitei a êles um estudo cauteloso sobre o projeto de orçamento e inclusive, pedimos se alguém tivesse alguma sugestão, alguma emenda à apresentar ao corpo do projeto que levasse até o conhecimento dos senhores vereadores, o que foi feito, para que a bancada tomasse uma decisão e se colocasse frente a êsse projeto. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, firmou seu ponto de vista que votaria a favor do projeto, mas o Vr. Santana apresentou uma emenda que não prejudica em nada, ela vai ser lida, e peço a atenção dos senhores vereadores. Como emedista que sou e como vereador, que procura defender os interesses da comunidade, acatei a decisão da maioria da bancada da ARENA, e peço aos senhores vereadores das bancadas da ARENA e do MDB

José Santana, tomam conhecimento exato e preciso daque reza a matéria. Em aparte disse o VR. José Santana que apresentou a emenda, alicerçado pela Lei Orgânica dos Municípios de acordo com o seu artigo 123. Continuando disse o VR. Reynaldo Coelho que as emendas deverão ser estudadas cautelosamente com toda atenção que lhe é devida, para que ambas as bancadas, votem coesas, e que êsse projeto tenha a sua aprovação unânime. Usou ainda a palavra o VR. Leônidas de Souza Leite indagando inicialmente ao vereador secretário Ennio Mendes de Siqueira, se êle tem conhecimento dessa emenda, e daí foi que êle tomou conhecimento das duas emendas apresentados ao projeto de orçamento? Respondendo disse o VR. Ennio Mendes de Siqueira que tomou conhecimento das emendas na quinta-feira quando esteve na secretaria da Câmara e na oportunidade, havia também assinado as duas emendas. Continuando disse o VR. Souza Leite que ficou muito grato pela resposta, porque o vereador secretário havia dito a pouco instantes que tomou conhecimento hoje das emendas. No entanto, eu não concordo nunca com a secretaria, mesmo usando dessa forma, e disso registrado o meu protesto contra essas emendas, aja visto, que a Presidência só deu o seu parecer agora pedindo para passar às Comissões. Portanto, nós tomamos conhecimento das emendas a pouco instantes, inclusive o Vereador secretário Ennio Mendes, apenas êle mudou de idéia quando o perguntamos, e quero deixar registrado o meu voto de protesto como líder da bancada do M.D.B., contra essas emendas, e quero ainda ressaltar, que nós vamos estudar as duas emendas para tomarmos conhecimento exato e preciso do que reza a matéria. Usou também a palavra o VR. Iraci Bandido de Souza dizendo que os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que elaboraram o parecer

dair Ferreira e o vereador que ora usa da tribuna Inaci Bandido de Souza, porque nós temos capacidade para elaborar o parecer, ao contrário da bancada do vereador que acaba de fazer o uso da palavra, e salvo raríssimas exceções, não tem um elemento capaz de defender a sua tese, capaz de convencer aqueles que apresentam uma tese nessa Casa. Quando exarei juntamente com o nobre colega Vr. Pldair Ferreira, parecer contrário a aprovação do projeto em pauta, isto significa que nós somos contra a atual administração, porque nós somos capazes de provar o contrário, não com simples palavras, mas com a nossa atuação aqui no Legislativo Barrense. Em aparte disse, o Vr. Inaci digo Vr. José Santana que ao exarar o seu parecer Vossa Excia Vr. Inaci, foi categórico, apenas assegurando e descontente que o Sr. Prefeito não vinha cumprindo aquilo que nós autorizamos através de lei. Continuando disse o Vr. Inaci Bandido de Souza que ninguém melhor do que ele para falar de peito aberto, quando se trata dos interesses da comunidade. Ele que muitas vêzes vem propugnando nessa Casa, pelas realizações de obras que venha atender os munícipes; todo povo de Barras é testemunha de sua atuação nessa Casa e é exatamente a esse povo que ele deve satisfação, é a esse povo que ele deve uma prestação de contas. Continua dizendo o vereador que não tem nenhum compromisso com o Sr. Prefeito, não recebe do prefeito nenhuma vantagem, tanto é, que pela posição que vem ocupando nessa Casa, exatamente na defesa dos interesses da comunidade, é que ele vem sofrendo como funcionário da Prefeitura, sofrendo perseguição, e como comprovante apresentou um cheque autenticado no valor de 1.340.76 (mil trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e seis centavos) por um mês

zando disse o Vr. Iraci, que continua mantendo o seu ponto de vista com referência ao orçamento para 1980, e irá votar contra êsse projeto que Orça a Receita e Fixa a Despesa para 1980 porque o h. Prefeito não cumpriu e não vem cumprindo o orçamento anterior, porquanto o nobre colega Vr. José Santana traz a essa Casa uma emenda, nós vamos estudá-la, e possivelmente depois de estudada cautelosamente, quiem sabe, nós poderemos votar nêsse projeto com emendas. Usou ainda a palavra o Vr. Hermani Fiarolla dizendo que as atribuições da Câmara Municipal são principalmente a legislativa, a deliberativa e a fiscalizadora. A nossa função legislativa, deliberativa e fiscalizadora elas vêm na atribuição julgadora e nas atribuições suplementares, e a nossa atribuição suplementar é autorizar empréstimos e operações de créditos. Êsse orçamento traz no seu bôjo exatamente uma autorização de empréstimo muito grande; e do no meu julgamento, êsses empréstimos deveriam ser julgados pela Casa nas épocas certas e propícias. Nesta oportunidade, quero parabenizar o Vr. José Santana por ter apresentado uma emenda, que nos dá o privilégio de poder-nos exercer as nossas funções. De conformidade com o artigo 174, parágrafo 3º, as emendas substitutivas foram encaminhadas à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficando as mesmas com vista ao Vr. Iraci Bandido de Souza, pelo prazo regimental. ② Também em 1ª discussão e votação secreta, o Veto do Executivo Municipal aos artigos 7º e 8º do projeto de lei Nº 015/79 que Cria o Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Bauru, e dá outras providências". Após a votação secreta, com a chamada nominal dos senhores Edis, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Ulisses Crepaldi e Plauto Eustáquio Pedrosa, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15)

ficando portanto, aprovado o Veto em sua 1ª discussão e votação - ③ Também em 1ª discussão e votação o projeto de Resolução de autoria do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que "Modifica o artigo 106 e suprime o seu paragrafo único da resolução Nº 6 de 31 de janeiro de 1.974 que contém o regimento interno da Câmara Municipal de Bauras". Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra o VR. Wilson Brepaldi dizendo que votará contra o referido projeto por um simples motivo: Se a reunião for terminada as 24 horas e essa reunião for prorrogada cinco minutos, passará para outro dia, e segundo o nosso regimento a reunião não poderá passar para outro dia, então, nós preferimos que prevaleça o artigo 106. Usou também a palavra o VR Leônidas de Souza Lima dizendo que pretendia apresentar uma emenda aumentando mais um dia na semana, não ficando apenas uma reunião durante a semana com quatro horas de duração. Usou ainda a palavra o VR. José Santana, deixando registrado um voto de aplauso ao VR - Dr Sebastião Brasileiro de Castro pela apresentação desse projeto, porque segundo o vereador, três horas de reunião é um período muito restrito para trabalhos e passando a quatro horas de trabalho, daria tempo suficiente para tratar dos assuntos em trâmite na Casa. Pedindo escusas ao VR - José Santana e ao autor do projeto, disse o VR. Reyes Cornélio que se a Câmara se conscientizar para dar um trâmite mais rápido aos nossos trabalhos, três horas de reunião é o suficiente, tendo ainda como válvula de escape, quando houver acúmulo de serviços o pedido de prorrogação dos trabalhos. Pela ordem usou a palavra o VR. Ennio Mendes de Figueira, solicitando a prorrogação dos trabalhos; o mencionado requerimento submetido a deliberação do plenário, foi aprovado, [illegible]

de autoria do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que Modifica o artigo 106 e suprime o seu paragrafo único da resolução Nº 6 de 31 de janeiro de 1974 que contém o regimento interno da Câmara Municipal, foram registrados 8 votos contrários e 6 favoráveis, sendo o mesmo rejeitado em sua 1ª discussão e votação. Após a votação, a reunião foi suspensa pelo Sr. Presidente.

Ata da primeira reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos cinco dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores Flóris Ribeiro, Ennio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, José Santana, Ubiron Crepaldi, Hermani Fiarolla, Reges Cornélio, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Jésus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Severiano Fernandes Filho, Leonidas de Souza Leite, Iraci Bandeira de Souza, Fausto Pedroso, Dr. José Lopes da Silva. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Flóris Ribeiro e a secretaria as-